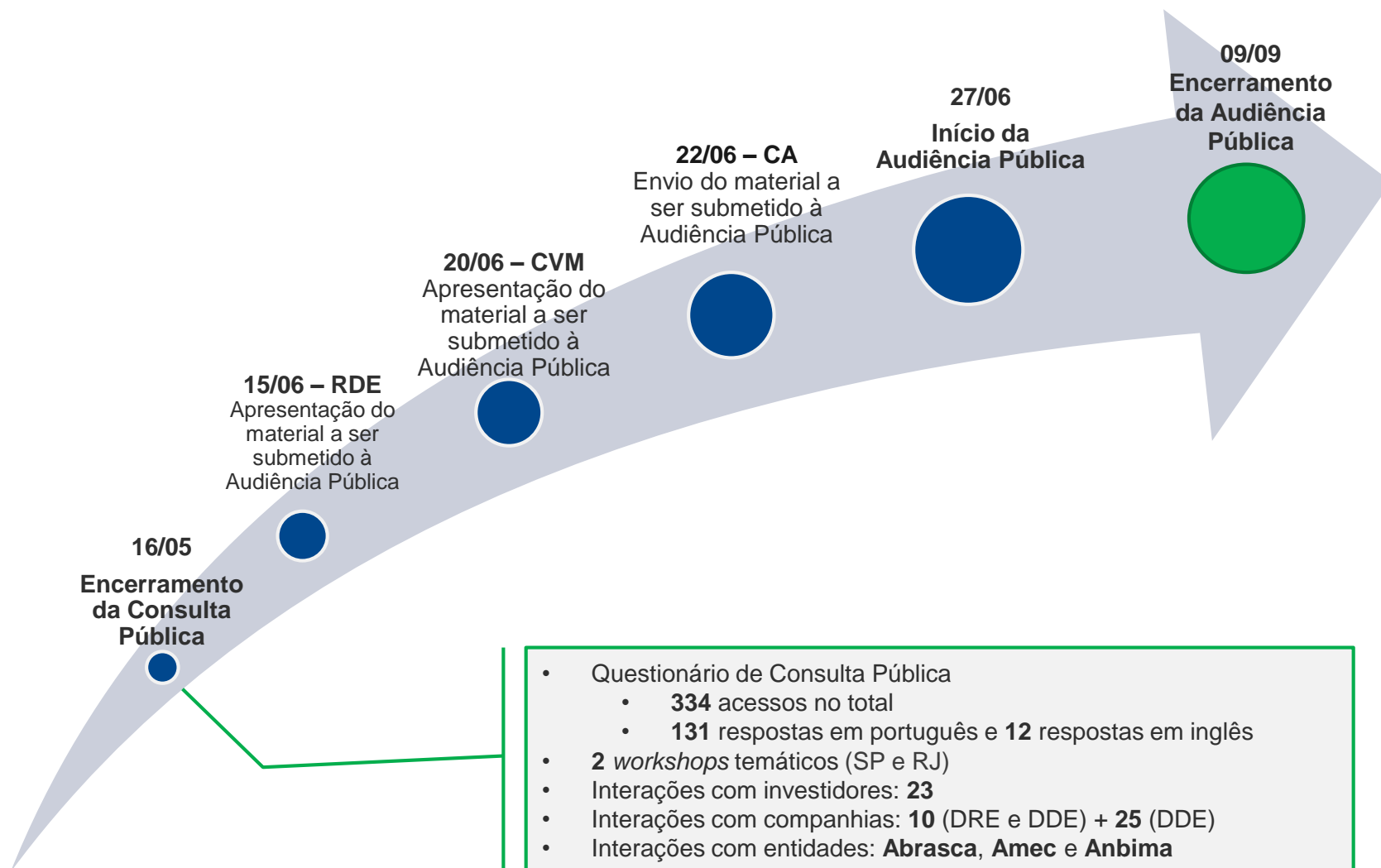


# Audiência Pública

## Evolução dos Segmentos Especiais

Visite o site da BM&FBOVESPA

[bmfbovespa.com.br](http://bmfbovespa.com.br)



- Simplificação
  - Alinhamento com o Regulamento de Emissores.
  - Transposição das definições gerais para o glossário.
  - Inclusão das definições com conteúdo de regra no capítulo que trata da respectiva obrigação.
  - Estrutura mais lógica:
    - Como uma companhia ingressa no Novo Mercado?
    - Quais obrigações deve cumprir para ingressar e se manter no Novo Mercado?
    - Como uma companhia sai do Novo Mercado?
    - Quais as sanções aplicáveis em caso de descumprimento? Qual o procedimento de *enforcement*?
    - Onde as informações devem ser divulgadas pela companhia e pela BM&FBOVESPA?
    - Quando as alterações entram em vigor? Quais os prazos de adaptação?
    - Qual o procedimento para pedido de tratamento excepcional?
    - Quais as regras aplicáveis para modificação e atualização do próprio regulamento?

Definições

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

Informações Periódicas e Eventuais

Distribuições Públicas

Alienação de Controle

Negociação por Acionistas Controladores

Cancelamento de Registro

Saída

Sanções

Arbitragem

Disposições Gerais

Disposições Finais

## Título I: Introdução

Capítulo Único: Objeto

## Título II: Novo Mercado

Capítulo I: Requisitos de ingresso e permanência no Novo Mercado

Capítulo II: Saída do Novo Mercado

Capítulo III: Sanções

## Título III: Disposições Gerais

Capítulo I: Divulgação de Informações

Capítulo II: Assembleias

Capítulo III: Entrada em Vigor

Capítulo IV: Situações Excepcionais

Capítulo V: Modificações

Capítulo VI: Normas Supervenientes

Capítulo VII: Obrigações após a Saída do Novo Mercado

Capítulo VIII: Não Responsabilização

Capítulo IX: Disposições Finais

### Capital Social

Só ações ordinárias

Sem modificações

### Free Float

Obrigatoriedade de manutenção de 25% de ações em circulação

- 6 meses para recomposição:
  - Após aumento de capital não subscrito pelos demais acionistas
  - OPA de *tag along*

Manutenção de 25% **ou** 20% de ações em circulação **desde que seja mantido ADTV mínimo de R\$ 25MM<sup>1</sup> nos últimos 12 meses**

Manutenção 20% de ações em circulação nos primeiros 18 meses após o ingresso se o volume do *free float* da oferta for superior a R\$ 3 bilhões<sup>2</sup>

18 meses para recomposição após:

- Redução do ADTV
- Aumento de capital não subscrito pelos demais acionistas
- OPA de *tag along*
- OPA por aquisição de participação relevante

A realização de OPA voluntária pelo acionista controlador que resulte no desenquadramento do *free float* deve ser realizada a preço justo.

<sup>1</sup> Cálculo com base na média do valor do volume médio diário de negociação do último quartil dos valores mobiliários integrantes do Índice Ibovespa, considerando suas últimas 5 (cinco) carteiras teóricas.

<sup>1 e 2</sup> Com possibilidade de atualização.

### Conselho de Administração


Mínimo de 5 membros 

Mandato unificado de 2 anos

20% de conselheiros independentes

- Definição: rol taxativo
- Declaração de independência na ata da assembleia que o eleger
- Arredondamento
- Presunção

Vedação à acumulação de cargos  
(Presidente do CA e Diretor Presidente)

Divulgação de cargos ocupados em  
outras entidades/ sociedades 


Termo de Anuência 

Manifestação em caso de OPA



Política de Indicação 


Mandato unificado de 2 anos

Obrigaç o de divulgar ren ncia na data da ocorr ncia. 

20% de conselheiros independentes **ou, no m nimo, 2, o que for maior**

- Defini o:
  - ✓ Rol taxativo e exemplificativo para relacionamento com a companhia, seus administradores e acionista controlador
  - ✓ Rol exemplificativo para relacionamento com sociedades relacionadas, seus acionistas controladores e administradores
- Avalia o da independ ncia pelo CA, com base em declara o justificada, divulgada na proposta da administra o


Avalia o do CA (divulga o do processo) 

Divulga o da remunera o m xima, m dia e m nima dos administradores 

Vedac o   acumula o de cargos (Presidente do CA e Diretor Presidente) **com prazos para tomar provid ncias (60 dias) e cessar a acumula o em caso de vac ncia(1 ano)**

Manifesta o em caso de OPA

Comit s de Assessoramento Estatut rios:

- CAE, Comit  de Indica o e de Remunera o 

### Informações Periódicas e Eventuais

- Demonstrações Financeiras\*
- DFP\*
- ITR\*
- FRe\*
- Requisitos adicionais para ITR (informações sobre TPR)\*
- Requisitos adicionais para FRe (identificação dos acionistas com participação >5% até o nível de pessoa física)\*



DFs em inglês  
(até 15 dias após divulgação em português)



Reunião Pública com Analistas

Calendário Anual

Política de Negociação

Código de Conduta

### Dever de Informar

Formulário de negociação por controladores nos meses em que há negociação

### Informações Periódicas e Eventuais

Atos/ Fatos Relevantes – divulgados em inglês na maior brevidade possível  
*Press releases* de resultados – divulgados em inglês em conjunto com a divulgação em português



Apresentação de divulgação de resultados após divulgação de demonstrações financeiras (4 trimestrais)

Calendário anual **com nova regra de atualização**

Formulário de negociação mensal por controladores, **independentemente da existência de negociação**

Relatório socioambiental assegurado em padrão internacional



### Documentos Internos da Companhia

**com conteúdo mínimo**

- Código de Conduta
- Política de Negociação
- **Política de Indicação**
- **Política de Gerenciamento de Riscos**
- **Política de Transações com Partes Relacionadas**
- **Política socioambiental**



\*As companhias listadas ainda devem divulgar tais informações, de acordo com o Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários.

### Conselho Fiscal

Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal



Sem correspondente

### Fiscalização e Controle

Nada previsto



#### CAE

- Mesmos deveres e competências previstos na ICVM 308
- Maioria de independentes (cf. definição do Novo Mercado)



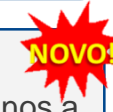
#### Auditoria Interna

- Vinculada ao CAE
- Titular protegido por mecanismos de independência
- Estrutura e orçamento suficientes para o desempenho das funções



#### Área responsável pela função de *compliance*

- Função pode ser exercida pela auditoria interna, por 5 anos a contar da implantação da referida área, desde que haja salvaguardas de independência





### Distribuições Públicas

Dispersão acionária



Regras para elaboração de prospecto



*Lock up*



Dispersão acionária:  
questão a ser debatida em edital

### Alienação de Controle

*Tag along* de 100%

*Pagamento da diferença de preço aos acionistas que adquiriram ações em bolsa nos 6 meses antes da alienação de controle*

Termo de Anuência dos Controladores



Simplificação de redação.

Previsão de opção de concessão de prêmio para que o acionista permaneça na companhia, exceto no caso de unificação com OPA de saída do NM





## Aquisição de Participação Relevante

Nada previsto




Participação relevante: 30% do capital social 

Aquisição direta ou indireta, por meio de uma única operação ou diversas. 

OPA pelo maior preço pago nos 12 meses que antecederam a aquisição da participação relevante 

A OPA não se aplica: 

- Quando remanescer acionista com mais de 30%
- Caso o atingimento decorra: da realização de outra OPA, desde que a preço equivalente ao previsto na regra; e de operações de fusão, incorporação ou incorporação de ações

A OPA pode ser dispensada por assembleia geral 

### Cancelamento de Registro e Saída do Novo Mercado

Aprovação em assembleia



OPA a valor econômico

Escolha do avaliador a partir de lista tríplice indicada pelo CA, pela maioria da minoria em AGE que, se instalada em 1ª convocação, deve contar com a presença de 20% do *float*

#### Cancelamento de registro:

- Ritos iguais aos da saída
- Sem a necessária aprovação em assembleia



### Saída Voluntária do Novo Mercado

#### OPA:

- Preço justo
- Com pagamento à vista e em moeda corrente, sem prejuízo de outras alternativas a critério dos destinatários
- Formulada pelo controlador **ou pela companhia** (observadas as reservas e os limites da ICVM 567)

Possibilidade de dispensa da OPA por AG (maioria da minoria)

**NOVO!**

Escolha do avaliador a partir de lista tríplice indicada pelo CA, pela maioria da minoria, **com possibilidade de indicação, pela minoria (10%), de outro avaliador. Assembleia convocada com 45 dias de antecedência que, se instalada em 1ª convocação, deve contar com a presença de 50% do *float*.**

Quórum de aceitação da oferta: 50% do *free float*, considerados os acionistas na data do Fato Relevante, vedado o rateio na alienação das ações.

**NOVO!**

### Cancelamento de Registro

Segue a ICVM 361

**NOVO!**

### Arbitragem

Resolução de conflitos pela CAM



Modificações pontuais

### Disposições Finais

Divulgação de informações: pelo Empresas.net e *website* de RI

Assembleias: nada previsto sobre voto a distância

Situações excepcionais:

- Previsão esparsa e sem procedimento definido

Modificações:

- Audiência restrita
- Poder de veto: 1/3 das companhias

Normas supervenientes:

- Rescisão do contrato se o Novo Mercado se tornar irrelevante em razão da evolução da legislação e regulamentação em vigor

Obrigações após a saída: *tag along* de 100% se houver alienação de controle



Divulgação de informações: pelo Empresas.net e *website* de RI e regras mais claras para divulgação de informações pela BM&FBOVESPA.

Assembleias: obrigação de disponibilizar sistema de voto ou de participação a distância.

Situações excepcionais:

- Regras claras para pedido e decisão

Modificações:

- Audiência restrita
- Poder de veto: 1/3 das companhias; *matéria a ser apreciada em RCA.*

Normas supervenientes:

- Regras mais claras para a exclusão de obrigações do Regulamento na hipótese de incorporação pela regulamentação em vigor

**Entrada em vigor:**

Prazo de adaptação  
de 2 anos

### Regulamento antigo

Paralelo com o Regulamento do Novo Mercado



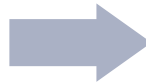
### Regulamento novo

Paralelo com o novo Regulamento do Novo Mercado, exceto "OPA 30"

### Free Float

Obrigatoriedade de manutenção de 25% de ações em circulação

- 6 meses para recomposição:
  - Após aumento de capital não subscrito pelos demais acionistas
  - OPA de *tag along*



Manutenção de 25% **ou** 20% de ações em circulação **desde que** seja mantido ADTV mínimo de R\$ 25MM<sup>1</sup> nos últimos 12 meses

Manutenção 20% de ações em circulação nos primeiros 18 meses após o ingresso se o volume do *free float* da oferta for superior a R\$ 3 bilhões<sup>2</sup>

Cia. sujeita à restrição regulatória que limite a negociação de ON poderá manter ações em circulação em percentual correspondente a, no mínimo, 50% do total das PNs.

18 meses para recomposição após:

- Redução do ADTV
- Aumento de capital não subscrito pelos demais acionistas
- OPA de *tag along*

A realização de OPA voluntária pelo acionista controlador que resulte no desenquadramento do *free float* deve ser realizada a preço justo.

<sup>1</sup> Cálculo com base na média do valor do volume médio diário de negociação do último quartil dos valores mobiliários integrantes do Índice Ibovespa, considerando suas últimas 5 (cinco) carteiras teóricas.

<sup>1 e 2</sup> Com possibilidade de atualização.

A partir de 27/06, iniciaremos a comunicação com todas as empresas do Novo Mercado e Nível 2, bem como com Associações e Investidores. Além de divulgar a minuta da Audiência Pública, vamos convidar a todos para uma série de Reuniões Técnicas, conforme abaixo:

## Empresas

### SP

- 21 de Julho
- 28 de Julho
- 04 de Agosto
- 11 de Agosto
- 18 de Agosto
- 25 de Agosto

### RJ

- 26 de Julho
- 31 de Agosto

## Investidores e Associações

... reuniões individuais com investidores além de interações com as associações de mercado (ABRAPP, ABRASCA, ANBIMA, AMEC, APIMEC, CPC, IBGC e IBRI), Câmaras Consultivas da BM&FBOVESPA e especialistas em Governança Corporativa.

 [linkedin.com/company/bm&fbovespa](https://www.linkedin.com/company/bm&fbovespa)

 [twitter.com/bmfbovespa](https://twitter.com/bmfbovespa)

 [facebook.com/bolsapravoce](https://facebook.com/bolsapravoce)

Visite o site da BM&FBOVESPA

[bmfbovespa.com.br](https://bmfbovespa.com.br)

*Contato*

**Flavia Mouta / Cristiana Pereira**

Dir. Regulação de Emissores (DRE) / Dir. Desenv. de Empresas (DDE)

Telefone: (11) 2565-7395 / 2565-6188

**BM&FBOVESPA**

*A Nova Bolsa*

